



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 11/2026/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2026 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### **ANEXO II**

#### TABELA DE PONTOS

##### **1. Pontos atribuídos ao currículo lattes por atividade**

	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação pretendida pelo Candidato</b>	<b>Pontuação deferida pela comissão</b>
01	Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação	0,25 ponto a cada 20h	1 ponto		
02	Curso de idioma de língua estrangeira, devidamente comprovada por certificado ou declaração.	0,5 ponto por 30h de curso	1 ponto		
03	Projeto de Iniciação Científica concluído	0,1 pontos por mês	4,8 pontos		
04	Projetos de Ensino (PIBID, Residência Pedagógica e outros)	0,1 pontos por mês	4,8 pontos		
05	Projeto de Extensão concluído	1,0 ponto por projeto	5 pontos		
06	Curso de extensão ministrado	0,5 ponto por curso	3 pontos		
07	Organização de atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,5 ponto por atividade	2 pontos		
08	Participação em atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,25 ponto por atividade	1 ponto		
09	Livro publicado na área do curso pretendido	2 pontos por livro	4 pontos		

10	Capítulo de livro publicado na área do curso pretendido	1 ponto por capítulo	2 pontos		
11	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com classificação Qualis/CAPES Restrito*	2 pontos por artigo	6 pontos		
12	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com qualquer classificação Qualis/CAPES Geral*	1,5 pontos por artigo	3 pontos		
13	Trabalho publicado em congresso internacional*	1 ponto por artigo	3 pontos		
14	Trabalho publicado em congresso nacional*	0,5 ponto por artigo	2 pontos		
15	Patentes concedidas	1,5 pontos por patente	3 pontos		
16	Atividade profissional em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,1 ponto por mês	12 pontos		
17	Estágio não obrigatório em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,25 ponto por semestre	1 ponto		
18	Curso de graduação adicional concluído**	0,5 ponto por curso	1 ponto		

\* Serão aceitos artigos com no máximo 5 anos de publicação.

\*\*Diferente do apresentado como pré-requisito para matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues, Diretora-Geral**, em 02/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3092115** e o código CRC **6FC2593F**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23233.004547/2026-93

SEI nº 3092115

